

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00222/20, de 01 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 105.722,12 (Cento e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Doze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 105.722,12 (Cento e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Doze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$71.072,12 (Setenta e Um Mil, Setenta e Dois Reais e Doze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$34.650,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Junho de 2020

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00222/20 de 01  
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO   | FONTE        | VALOR (R\$) |
|---|---|--------------|-------------|
| PARA:                                       |   |              |             |
| 08 122 0011 2.073                           | 27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social<br>Manutenção da Secretaria de Trabalho e<br>Inclusão Social |              |             |
| 3.3.90.32.00<br>10010000                    | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita<br>Recurso Ordinário   |              |             |
| 08 244 0008 2.087                           | Acolhimento à Famílias de Refugiados  | Exce.arrec.  | 34.650,00   |
| 3.3.90.39.00<br>13110000                    | Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Transferência de Recurso do FNAS                                 | Anul.dotação | 70.232,12   |
| 08 244 0011 2.090                           | Gestão do Programa Centro de Referência<br>de Assistência Social - CRAS                                   |              |             |
| 3.3.90.39.00<br>13110000                    | Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Transferência de Recurso do FNAS                                 | Anul.dotação | 840,00      |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social |   |              | 105.722,12  |
| TOTAL GERAL                                 |   |              | 105.722,12  |

Monte Alegre, 01 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00222/20 de 01  
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                    | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|-------|-------------|
| DE:   |  |       |             |
| 08 244 0008 2.087                           | 27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social |       |             |
| 3.3.90.30.00                                | Acolhimento à Familias de Refugiados         |       |             |
| 13110000                                    | Material de consumo                          |       |             |
|   | Transferência de Recurso do FNAS             |       | 71.072,12   |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social |  |       | 71.072,12   |
| TOTAL GERAL                                 |  |       | 71.072,12   |

Monte Alegre, 01 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito